CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR GLEWTON DE SÁ

REQUERIMENTO N.º 652 /2015
VERSÃO: Código de Proteção aos animais
AUTORIA: Vereador Glewton de Sá
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
27 / 04 / 2015 ( ) Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, encaminhando-lhe, para análise e posterior envio à Câmara Municipal, para apreciação dos nobres pares, do anexo Projeto de Lei Complementar que institui o Código Municipal de Proteção ao Animais no âmbito do Município de Pararacatu – MG, e dá outras providências.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 13 de abril de 2015.

VEREADOR GLEWTON DE SÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU 13/ABR/2015 14:29 000012985

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 29 / 04 / 15
Servidor Responsável